



**COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO, DA REGIÃO DAS FLORES DAS ÁGUAS E DOS VENTOS SP – SICREDI FORÇA DOS VENTOS SP**

CNPJ n.º 57.647.653/0001-84

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento, da Região das Flores, das Aguas e dos Ventos SP – Sicredi Força dos Ventos SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os coordenadores de núcleo e seus suplentes, que nesta data somam 66 (sessenta e seis), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA, a ser realizada no dia 11 de março de 2025, às 17:30 (dezessete e trinta) horas, no Restaurante Lago do Holandês, localizado na Av. das Tulipas, Centro, nº245, na cidade de Holambra, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos coordenadores, em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos coordenadores mais um, e, em terceira e última convocação, às 19:30 horas, com a presença de no mínimo 22 (vinte e dois) coordenadores, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

**Em Regime de Assembleia Extraordinária:**

1. Reforma ampla e geral e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, visando a adequação a minuta sistêmica do Sicredi, atendendo a Resolução CMN nº 5.131/24 e adequações.
2. Eleição Coordenadores de Núcleo da agência de Socorro.

**Em Regime de Assembleia Ordinária:**

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c) demonstrativo do resultado;
  - d) parecer da auditoria;
  - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação do resultado.
3. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
4. Regimento Eleitoral Interno.
5. Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração.
6. Política de Governança Corporativa Singular com Coordenadores.
7. Código Eleitoral.
8. Política de Auditoria Interna.
9. Revisão do Regulamento Pertencer.
11. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
12. Fixação do valor das cédulas de presença do Conselho Fiscal.
13. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).
  - a) Política de renovação dos membros do Conselho de Administração.
  - b) Inauguração do Escritório de Investimentos

- c) Inauguração da Agência de Socorro  
d) Objetivos Força dos Ventos 2025

Jaguariuna, 20 de fevereiro de 2025



Theodorus Breg  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. A Assembleia não se realizará na sede social por questões de acomodações.
2. A minuta do Estatuto Social encontra-se disponível nas agências da cooperativa.
3. Esse edital também se encontra no site da Cooperativa, de acesso irrestrito  
<https://www.sicredi.com.br/coop/forcadosventos/assembleias/>





242



**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS DA REGIÃO DAS  
FLORES, DAS ÁGUAS E DOS VENTOS SP  
SICREDI FORÇA DOS VENTOS SP**

CNPJ: 57.647.653/0001-84

NIRE Nº.: 35.40.00.17.597

ENDEREÇO: Av. Lauro de Carvalho, nº 872, Centro, Jaguariuna - SP

CEP: 13.910 - 025

TELEFONE: (19) 3877-5197

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

**I . DATA, HORA, LOCAL:** aos 11 (onze) dias, do mês de março, do ano de 2025, às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), no Restaurante Lago do Holandês, localizado na Av. das Tulipas, Centro, nº245, na cidade de Holambra, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos coordenadores, em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos coordenadores mais um, e, em terceira e última convocação, às 19:30 horas, com a presença de no mínimo 22 (vinte e dois) coordenadores. A realização da Assembleia fora da sede social da Cooperativa deu-se em face de melhor acomodação dos delegados e convidados.

**II. PRESENÇAS:** Estiveram presentes 42 delegados e suplentes, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças à Assembleia Geral, realizando-se a Assembleia em 3<sup>a</sup>. convocação, com a presença de 23 delegados aptos a votar.

TOTAL DE DELEGADOS E SUPLENTES DA COOPERATIVA: 66

**III. CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada na forma do que dispõem a legislação.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRANSCRITO ABAIXO.**

Disponibilizado no sítio da cooperativa em 20/02/2025, e no mural das agências da Cooperativa.

<https://www.sicredi.com.br/coop/forcadosventos/assembleias/>

*B. PN*

COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO, DA REGIÃO DAS FLORES DAS ÁGUAS E DOS VENTOS SP – SICREDI FORÇA DOS VENTOS SP  
CNPJ nº. 57.847.853/0001-84

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e investimento, da Região das Flores, das Águas e dos Ventos SP – Sicredi Força dos Ventos SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os coordenadores de núcleo e seus suplentes, para a data somam 66 (sessenta e seis), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 11 de março de 2025, às 17:30 (dezessete e trinta) horas, no Restaurante Lago do Holandês, localizado na Av das Tulipas, Centro, nº245, na cidade de Holambra, em primeira convocação, com a presença de 20 (dos trinta) dos coordenadores; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos coordenadores mais um, e, em terceira e última convocação, às 19:30 horas, com a presença de no mínimo 32 (vinte e dois) coordenadores, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

Em Regime de Assembleia Extraordinária:

1. Reforma ampla e geral e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, visando a adequação a minuta sistêmica do Sicredi, mencionado a Resolução CMN nº 5.121/24 e adequações.
  2. Eleição Coordenadores de Núcleo da agência de Socorro.
- Em Regime de Assembleia Ordinária:
1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
    - a) relatório da gestão;
    - b) balanço dos desembolsos do correspondente exercício;
    - c) demonstrativo do resultado;
    - d) parecer do Conselho Fiscal;
    - e) destinação do resultado.
  2. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
  3. Regimento Eleitoral Interno.
  4. Política de Sucessão e Transição de Cadeira os Cargos de Alta Administração.
  5. Política de Governança Corporativa Singular com Coordenadores.
  6. Código Eleitoral.
  7. Políticas de Automação Interna.
  8. Revisão do Regulamento Petencer.
  9. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
  10. Apresentação das cédulas de presença do Conselho Fiscal.
  11. Outras assuntos de interesse no quadro social (caráter não deliberativo):
    - a) Política de renovação dos membros do Conselho de Administração;
    - b) Inauguração da Escritório de Investimentos
  12. Apresentação das cédulas de presença do Conselho Fiscal.
  13. Outras assuntos de interesse no quadro social (caráter não deliberativo):
    - a) Inauguração da Agência de Socorro
    - b) Objetivos Força dos Ventos 2025

Jaguariuna, 20 de fevereiro de 2025



Theodorus Breg  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. A Assembleia não se realizará na sede social por questões de acomodação.
2. A minuta do Estatuto Social encontra-se disponível nas agências da cooperativa.
3. Esse edital também se encontra no site da Cooperativa, de acesso restrito:  
<https://www.sicredi.com.br/capa/forca-dos-ventos/convocatorio.html>

**IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Presidente, Sr. Theodorus Breg;

Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sra. Irene Catharina Maria Vermeulen  
Outros: Zilda Aparecida Soares de Araujo – Diretora Executiva, Renato Soares – Gerente Regional de Desenvolvimento, Olivia Marques de Lima – Conselheira Administrativa, Maria Lucia Fatobeni Pinto – Conselheira Administrativa, Rafael Luiz Boer – Conselheiro Administrativo, Paulo Cesar Cordeiro Hossri – Conselheiro



Administrativo, Sonia Carmona de Almeida – Conselheira Fiscal, Carlos Antonio da Silva – Conselheiro Fiscal, Mateus Menoncello Fernandes – Conselheiro Fiscal.

## V. DELIBERAÇÕES:

### Em Regime de Assembleia Extraordinária:

1. Reforma ampla e geral e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, visando a adequação a minuta sistêmica do Sicredi, atendendo a Resolução CMN nº 5.131/24 e adequações.

2. Eleição Coordenadores de Núcleo da agência de Socorro.

### Em Regime de Assembleia Ordinária:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo do resultado;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação do resultado.

3. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

4. Regimento Eleitoral Interno.

5. Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração.

6. Política de Governança Corporativa Singular com Coordenadores.

7. Código Eleitoral.

8. Política de Auditoria Interna.

9. Revisão do Regulamento Pertencer.

10. Bônus de Saida do Presidente

11. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.

12. Fixação do valor das cédulas de presença do Conselho Fiscal.

13. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

a) Política de renovação dos membros do Conselho de Administração.

b) Inauguração do Escritório de Investimentos

c) Inauguração da Agência de Socorro

d) Objetivos Força dos Vents 2025.

### Em Assembleia Geral Extraordinária:



**1. Reforma ampla, geral, e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, visando a adequação a minuta sistêmica do Sicredi, atendendo a Resolução CMN nº 5.131/24 e adequações.**

A Assessora de Governança, apresentou aos presentes a assembleia a proposta de alteração do Estatuto Social, visando a adequação a minuta sistêmica do Sicredi, conforme disposições trazidas em especial pela Resolução/CMN 5.131/24, que entrará em vigor em 2026, e pela Lei Complementar 130/09. Na sequência foram apresentadas as alterações sugeridas. Após a apresentação e esclarecimentos, a minuta do Estatuto Social foi aprovada por unanimidade, dos delegados presentes passando o texto consolidado do Estatuto Social a fazer parte da presente Ata como anexo.

Foram alterados e/ou inseridos no texto, os seguintes dispositivos:

- Art. 1- Inclusão do inciso III – área de ação
- Art. 2 inclusão do §5 IV, §11 e §12 a/b – integração ao Sicredi
- Art. 5 XII – composição e condições de admissão
- Art. 7 I e VIII – deveres
- Art. 10 §3 e §5 - eliminação
- Art. 11 § 2º - exclusão
- Art. 12 §11 – formação e condições de retirada do capital
- Art. 13 § 1, 2 e 3 – assembleias
- Art. 14 § 2 – assembleias
- Art. 16 e Art. 17 § 1 – assembleias
- Art. 21 e Art. 22 – assembleias
- Art. 28 – Conselho de Administração
- Art. 29 XVII, XVIII, XIX, XX, §6º e 10º- Conselho de Administração
- Art. 31 – Conselho de Administração
- Art. 34 – Diretoria Executiva
- Art. 40 § 6º e 7º - Conselho Fiscal

Nota: A proposta de Estatuto Social encontra-se a disposição dos associados na Sede e Agencias da Cooperativa.

**2. Abertura da Nucleação e Eleição dos Coordenadores de Núcleo**

A Assessora de Governança, Maria Julia Belolli, compartilhou com os presentes, a abertura da nucleação da agencia de Socorro, e apresentou os associados que farão parte do quadro de Coordenadores: Flavio Barbosa – Coordenador, Rafaela Moraes – Suplente 1 e André Marchese – Suplente 2. Após apresentações e esclarecimentos, o núcleo e seus respectivos representantes, foram aprovados por unanimidade.



**Em regime de Assembleia Ordinária:**

**1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.**

A Assessora do Cooperativismo, Danieli Rodrigues, compartilhou sobre o impacto do Sistema Sicredi e o crescimento da nossa Cooperativa no ano de 2024, além das ações realizadas do PUFV, Cooperação na Ponta do Lápis, Comite Mulher, Comite Jovem, e o Programa Crescer.

Em seguida, a Diretora Executiva, Zilda Araujo, e o Gerente Regional de Desenvolvimento, Renato Soares, fizeram um breve relato das ações e dos números do Sicredi em nível nacional, destacando o número de associados, pontos de atendimento, operações de crédito e volume de recursos.

Também compartilharam os números da Cooperativa, que mostram o crescimento e as conquistas do Sistema neste exercício, e a saúde financeira, fazendo um comparativo entre os anos de 2023 e 2024, destacando a evolução do número de associados, refletindo a confiança dos mesmos na Cooperativa, as operações de crédito, recursos e receitas de serviços, que são fundamentais na atividade financeira da Cooperativa, o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultados do ano de 2024.

Após, o Sr. Mateus Menoncello Fernandes, Coordenador do Conselho Fiscal, leu o parecer da auditoria independente expedido pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., e o do Conselho Fiscal da Cooperativa, favoráveis a aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, das Notas Explicativas e demais documentos comprobatórios do semestre/exercício financeiro, encerrado em 2024.

Prestados os devidos esclarecimentos, o Presidente Sr. Theodorus Breg, convocou a Assembleia em votação. O assunto foi aprovado por unanimidade.

**2. Destinação dos resultados.**

A Diretora Executiva, Zilda Araujo, e o Gerente Regional de Desenvolvimento, Renato Soares, informaram que a Cooperativa registrou resultado positivo no valor de R\$ 3.865.505,21 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e vinte e um centavos), sendo destinado, conforme disposição estatutária, ao Fundo de Reserva, o valor de R\$ 691.801,09 (seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e um reais e nove centavos), ao FATES, o valor de R\$ 53.215,46 (cinquenta e três mil,



duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), e ao Juros ao Capital, o valor de R\$ 2.822.229,66 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), creditado em conta capital dia 19/12/2024

Em seguida, a Assembleia, por unanimidade, se manifestou a favor de que, após as destinações estatutárias, as sobras remanescentes, no valor de R\$319.292,82 (trezentos e dezenove mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), devem ser transformadas em quotas-partes de capital dos associados, para fins de suportar o nível de alavancagem e de investimentos necessários ao cumprimento dos objetivos da Cooperativa, proporcionalmente às operações por eles realizadas no exercício de 2024, cujos valores serão distribuídos até 30 de março de 2025, considerando os seguintes critérios: 15% Crédito Comercial – Juros Pagos; 15% Depósito a Prazo – Captação Remunerada; 10% Crédito Rural – Juros Pagos; 8% Letra de Crédito de Agronegócio – LCA; 8% Cartão de Crédito; 8% Consórcio, 8% de Previdência; 8% Seguros; 7% Letra de Crédito Imobiliário – LCI; 2% Fundos de Investimentos; 1% Aplicações Automáticas; 1% Cheque Especial; 1% Conta Corrente; 1% Conta Poupança; 1% Crédito Comercial – Rendas Apropriadas; 1% Crédito Rural – Rendas Apropriadas; 1% MDR; 1% Tarifas Avulsas; 1% Tarifas de Cesta de Relacionamento; 1% Tarifas de Cobrança; 1% Tarifas de Antecipação.

### **3. Regulamento Eleitoral Interno.**

A Assessora de Governança, Maria Julia Belolli, apresentou o Regulamento Eleitoral Interno da Sicredi Força dos Ventos, elaborado pelo Conselho de Administração, que estabelece os procedimentos para a formação de chapas para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

Ele visa garantir a representatividade do quadro social da cooperativa, promovendo maior liderança e participação de todas as regiões onde a cooperativa atua, além de definir os critérios de elegibilidade e a forma de indicação dos membros das chapas. O Presidente Theodorus Breg, convocou a votação a assembleia, que por unanimidade, aprovou o Regulamento Eleitoral Interno da Cooperativa.

### **4. Política de Governança Corporativa, Política de Sucessão e transição de Carreira de cargos da Alta Administração das Entidades do Sicredi.**

A Assessora de Governança, esclareceu a assembleia sobre a Política de Governança, que aborda os aspectos institucionais de representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva e fiscalização e controle, além de contemplar a aplicação dos princípios de segregação de funções na administração, remuneração dos membros dos órgãos estatutários da cooperativa.

Esclareceu que a Política de Sucessão e transição de Carreira de cargos da Alta Administração das Entidades do Sicredi visa, além da padronização, o cuidado e a

valorização da pessoa estatutária. A política trata em síntese do planejamento sucessório e da transição de carreira com a definição de benefícios de saída para os cargos estatutários da alta administração. Feitos os devidos esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Presidente Theodorus, convocou a votação a assembleia, que por maioria, aprovou as Políticas de Governança Corporativa e a Política de Sucessão e transição de Carreira de cargos da Alta Administração das Entidades do Sicredi, sendo um voto contra.

#### **5. Bônus de Saída – Presidente**

O Presidente da Cooperativa, Theodorus Breg, renúncia aos Bônus de Saída retroativos ao qual tem direito. Caso futuramente deseje receber o bônus, será passado novamente para aprovação em assembleia, a partir da próxima Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária.

#### **6. Código Eleitoral**

A Assessora de Governança, apresentou à assembleia a atualização do Código Eleitoral das cooperativas singulares do Sicredi. Esclareceu que houve adequações nas redações dos artigos deixando as redações mais aprimoradas e de fácil entendimento, ressaltou que o Código estabelece as regras sistêmicas para eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, tornando o processo de eleição seguro e transparente. A assembleia, por unanimidade, aprovou o novo Código Eleitoral.

#### **7. Regulamento do Programa Pertencer**

A Assessora de Governança, apresentou a assembleia a proposta de revisão de regulamento do Pertencer que reflete as mudanças da legislação trazidas pela Lei Complementar 130/09 e pela Resolução/CMN 5.131/24. Entre os avanços trazidos pela norma, destaca-se a nova condição para representação dos associados por delegados nas assembleias gerais, bem como novas propostas necessárias decorrentes da expansão e crescimento do quadro social das cooperativas. Os ajustes do Regulamento do Pertencer começarão a vigorar em 1º de janeiro de 2026. Feitos os devidos esclarecimentos. A assembleia, por unanimidade aprovou o Regulamento do Pertencer.

#### **8. Política de Auditoria Interna**

A Assessora de Governança, esclareceu a assembleia que a Resolução CMN Nº 4.879/2020, substituiu a Resolução CMN Nº 4.588/2017, estabelece o rito de aprovação do “Regulamento da atividade de auditoria interna”. Informou que em assembleias passadas já houve um rito de aprovação da então denominada “Norma de Auditoria Interna”, no ano passado esse documento foi revisado e atualizado,

passando a ser denominado “Política de Auditoria Interna”, necessitando de uma nova aprovação na assembleia para atender o parágrafo único do artigo 15 da Res. 4.879. Esclareceu que essa política trata das diretrizes de funcionamento da auditoria interna. Feitos os devidos esclarecimentos, a assembleia por unanimidade, aprovou a Política de Auditoria Interna.

#### **9. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal**

Feita a apresentação dos candidatos para compor o Conselho Fiscal até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, e das suas propostas para a fiscalização da Cooperativa, a Assembleia, em votação por aclamação, elegeu, por unanimidade os seguintes membros para compor o colegiado:

#### **CONSELHO FISCAL**

##### **Conselheiros efetivos:**

Sr. Mateus Menoncello Fernandes, Contador, brasileiro, casado com separação total de bens, CPF/MF nº. 302.728.558-04, Carteira de Identidade nº. 40275349, SSP/SP, Rua Gomes Carneiro, 74 – Jd Berlim, em Jaguariuna/São Paulo, CEP: 13919-126;

Sra. Valeria Gerbi, Empresária, brasileira, solteira, CPF/MF nº. 068.670.018-07, Carteira de Identidade nº. 18.509.130-1, Rua Dr. Oswaldo Cruz, 447, centro, em Amparo/São Paulo, CEP: 13900-010;

Sr. Thomas Peeters Kors, empresário, brasileiro, casado em separação total de bens, CPF/MF nº 368.252.438-40, Carteira de Identidade nº. 48.223.861-6, SSP/SP, Rua Municipal, nº 0, CX Postal 154, Bairro Alegre, CEP 13825-000, em Holambra/SP;

##### **Conselheiro suplente:**

Sra. Juliana Torezan Martins, empresária, brasileira, solteira, CPF/MF nº 188.044.008-38, Carteira de Identidade nº. 23.563.380-2, SSP/SP, Rua Jose Zonzini, S/N, JD Vila Rica, CEP 13830-000, em Santo Antonio de Posse/SP.

#### **9.1 POSSE**

O Presidente da Assembleia declarou eleitos os novos componentes do Conselho Fiscal, e informou à Assembleia que a posse depende da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma da legislação.

#### **9.2 MANDATO**



Os membros eleitos para composição do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, podendo o exercício estender-se até a posse dos substitutos.

### **9.3 DECLARAÇÃO**

Os eleitos ao Conselho Fiscal declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

### **10. Fixação do valor dos honorários do Conselho Fiscal.**

Aos Conselheiros Fiscais, serão pagas cédulas de presença mensais, no valor de R\$ 2.524,00 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

O valor da cédula de presença dos Conselheiros Fiscais será reajustado, anualmente, a partir de 2025 (inclusive), no mesmo mês e percentual do reajuste praticado aos Colaboradores. O honorário foi aprovado por unanimidade.

### **11. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.**

A Assembleia decidiu, por unanimidade destinar a utilização dos recursos do FATES, para o exercício de 2024, aos programas sociais, educacionais e cursos técnicos

### **12. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).**

#### **a) Política de renovação dos membros do Conselho de Administração.**

A Assessora de Governança, deu ciência para a assembleia quanto a Política de renovação dos membros do conselho de Administração, que estabelece a governança, os princípios e as diretrizes para renovação dos membros do Conselho de Administração (Presidente, Vice-Presidente e Conselheiro), que foi aprovada no Conselho de Administração da Cooperativa em 17 de dezembro de 2024, o qual definiu a idade de até 75 (setenta e cinco) anos completos para se candidatar ao conselho de administração, e excepcionalmente 2 (dois) conselheiros de administração, (exceto Presidente e Vice-presidente), poderão se candidatar ao cargo de Conselheiro de Administração, até a idade de 79 (setenta e nove) anos completos.

#### **b) Inauguração do Escritório de Investimentos**

Pensando no bem-estar dos nossos associados, foi apresentado aos presentes na Assembleia, o Escritório de Investimentos da Cooperativa, que foi inaugurado anexo a agência de Jaguariuna, em setembro de 2024. Este novo espaço foi criado com o objetivo de oferecer um atendimento personalizado e especializado, focado em auxiliar



nossos associados na gestão de seus investimentos e na busca por melhores oportunidades financeiras.

**c) Inauguração da Agência de Socorro**

Foi compartilhado com os associados presentes na Assembleia, a nova agência da Cooperativa, localizada na cidade de Socorro, que foi inaugurada em 20 de agosto de 2024, e já possui mais de 320 associados, R\$ 19 milhões em carteira de crédito, e mais de R\$ 4,2 milhões em crédito rural.

**d) Objetivos Força dos Ventos - 2025**

O Gerente Regional, Renato Soares, apresentou os objetivos traçados para a Cooperativa no ano de 2025, sendo eles: Aumentar o número de Associados Correntistas em 15%; Crescer 22% nas Operações de Crédito; ampliar os Recursos Totais em 18%; expandir as Receitas de Produtos e Serviços em 19%; e aumentar o Resultado em 67%.

Nada mais.

Por fim, certificam a presença dos seguintes delegados:

**VII. ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS:**

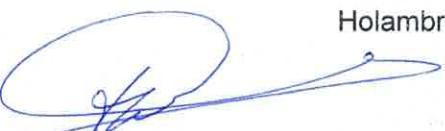
Presidente, Sr. Theodorus Breg;

Vice-Presidente, Sra. Irene Maria Vermeulen;

**VIII. ENCERRAMENTO:**

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO, DA REGIÃO DAS FLORES, DAS ÁGUAS E DOS VENTOS - SP

Holambra, 11 de março de 2025

  
Theodorus Breg  
Presidente

  
Irene Catharina Maria Vermeulen  
Vice-presidente